



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Avançado Pedro Afonso
Direção

EDITAL Nº 20/2023/PAF/REI/IFTO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

TERCEIRA CHAMADA

TERCEIRA CHAMADA DO VESTIBULAR EXTRA 2024/1 PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS
AO ENSINO MÉDIO DO *CAMPUS* AVANÇADO PEDRO AFONSO DO IFTO

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 558/2022/REITORIA, de 10 de maio de 2022, publicada no DOU de 12 de Maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a 3ª Chamada do Vestibular Extra 2024/1 para cursos técnicos integrados ao ensino médio do *Campus* Avançado Pedro Afonso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, regulamentado pelo Edital nº 20/2023/PAF/REI/IFTO, de 05 de dezembro de 2023.

1. DA MATRÍCULA

1.1. A candidata convocada deverá realizar a matrícula no período de 30 (De 14h às 18h) à 31 (Das 08h às 12h) de janeiro de 2024, para o curso técnico em Agropecuária integrado ao ensino médio.

1.2. Para a aprovada na terceira chamada, a entrega da documentação será de forma **PRESENCIAL**, na CORES - Coordenação de Registros Escolares do campus, localizado na Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo - Pedro Afonso-TO.

1.3. Para dúvidas e informações, a aprovada pode entrar em contato pelo e-mail: cores.pedroafonso@ifto.edu.br.

2. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA - CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

2.1. Os documentos são:

- a) uma foto colorida de 3x4 cm recente;
- b) certidão de nascimento ou casamento (original);
- c) histórico escolar do ensino fundamental (original);
- d) Carteira de Identidade (original) do(a) candidato(a);
- e) Cadastro de Pessoa Física — CPF (original) ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação (original) em que conste o número do CPF do(a) candidato;
- f) Carteira de Identidade (original) do(a) responsável quando o(a) candidato(a) for menor;
- g) Cadastro de Pessoa Física — CPF (original) ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF do(a) responsável quando o(a)

candidato(a) for menor;

h) Título de Eleitor (original), para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;

i) comprovante de votação de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral — TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;

j) documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos;

k) comprovante de endereço residencial;

l) requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015; e

m) endereço de e-mail válido.

2.2. Obs: Não há necessidade de apresentar cópias da documentação. Menores de 18 anos só podem ser matriculados pelos pais ou responsáveis legais.

2.3. No ato da matrícula, se a candidata não apresentar a totalidade dos documentos terá sua matrícula indeferida.

2.4. O não comparecimento na data estabelecida para a matrícula implicará na desistência à vaga.

CRONOGRAMA	
Convocação da 3ª chamada (on-line): portal.iftto.edu.br/pedroafonso	30/01/2024
Matrícula da 3ª chamada	30 e 31/01/2024 (Até 12h)

3. CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Nome	Nº Inscrição	Curso	Chamada	Lista	Classificação
Bruna Oliveira Silva	089.403.301-88	244 - Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (Campus Pedro Afonso)	3	2ª Opção de Curso	3

Pedro Afonso-TO, 30 de janeiro de 2024.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA
Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva**, **Diretora**, em 30/01/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2260399** e o código CRC **5699A6F2**.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO — (63)2111-0373
portal.ifto.edu.br — pedroafonso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.024490/2023-86

SEI nº 2260399